

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE E O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE, NA FORMA QUE ABAIXO SE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE ARATUBA CE**, pessoa jurídica de Direito Público, neste ato doravante representado pela Exma. Sra. Prefeita **MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA** e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**, pessoa jurídica de Direito Público, doravante representado pela Exma. Sra. Prefeita **INÊS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ajustam entre si a **PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA**, de acordo com as cláusulas e condições que abaixo se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica entre os participantes, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações de maneira que possam atingir suas reais finalidades.

Parágrafo Único – Havendo a carência administrativa e o interesse da administração de cada entidade conveniente poderá ser feita regularmente cessão/permuta mútua de servidores integrantes dos quadros efetivos das entidades constantes deste pacto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS

As cessões/permutas de servidores serão feitas por meio de ofícios entre o Secretário interessado do Município de Aratuba-CE e o Secretário interessado do Município de Capistrano-CE, com informações dos dados funcionais, contendo o nome completo, cargo ou função, classe, referência e a matrícula, bem como o cargo/função para o qual o servidor será designado e respectiva lotação que o mesmo terá no exercício da função.

§ 1º - Os servidores do Município de Aratuba-CE e o Município de Capistrano - CE, somente serão cedidos após assinatura do Termo de Convênio.

§ 2º - Os servidores cedidos apresentarão ao Setor de Pessoal do Órgão ou Entidade de origem a comprovação da publicação de nomeação para o cargo de direção, chefia ou assessoramento com designação para a função de assessoramento de nível básico, médio ou superior, ou qualquer outro cargo em comissão a que se refere o ofício de requisição, sob pena de suspensão da disposição autorizada.

§ 3º - O Poder cessionário remeterá ao Poder cedente as folhas de frequência dos servidores cedidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Os servidores cedidos perceberão pelo órgão de origem a remuneração a que tem direito pelo exercício, função ou emprego de que são titulares no Poder cedente, devendo o Poder cedente ser ressarcido mensalmente pelo cessionário ou efetivada a compensação pela cessão/permuta recíproca de servidores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO/PERMUTA

A disposição de qualquer servidor somente será concedida com esteio neste Convênio desde que não prejudique os servidores do setor em que ele for lotado, a critério da chefia imediata, consultando, igualmente, o superior da respectiva pasta.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser denunciado a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes situações:

Pelo decurso da vigência sem manifestação de interesse de sua prorrogação;
Pelo descumprimento por parte dos participantes de qualquer de suas disposições;
Pela ocorrência de qualquer ato ou fato que o torne exequível;

Por iniciativas unilaterais, devendo o participante interessado informar ao outro, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, obrigada a prestação de contas em qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula;

Por consenso das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Aratuba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente Convênio.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Convênio em 02(duas) vias de igual teor, os Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios conveniados juntamente com as testemunhas para que o mesmo produza os efeitos legais desejados.

Aratuba, 01 de março de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA INÊS NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Prefeita de Aratuba Prefeita de Capistrano

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:C603E54F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2017.03.22.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA EMISSÃO: 22/03/2017 DATA DA ABERTURA: 04/04/2017 HORÁRIO: 09:00 hs LOCAL: Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1020. Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 22 de março de 2017.

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:5598FA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.03.08.1
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.
Licitante(s) Vencedor(es): a empresa **EDIBERTO B. LOUREIRO - ME**, Totalizando um valor global de **R\$: 193.397,85** (cento e noventa e três mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente os Lotes 2,6 e 7, **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME**, Totalizando um valor global de **R\$: 128.162,49** (cento e vinte e oito mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referente os Lotes 1,3 e 4 e **REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.22.1

OBJETO: Aquisição de peças, pneus e lubrificantes para a manutenção da frota de veículos pertencente à Administração Municipal de Arneiroz, conforme anexos deste certame. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Data da Emissão: 22/03/2017 Data da Abertura: 04/04/2017 Horário: 09:00 hs Local: Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Praça Joaquim Felipe, 15- Centro -

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA,
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.21.01

A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de Abril 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados a comprar a merenda escolar do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço remotocionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 22 de Março de 2017
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.05.01/2017

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barreira/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 04.05.01/2017 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Barreira/CE, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital: 22/03/2017. Endereço: Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira, Estado do Ceará. Entrega das propostas: a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 05/04/2017 às 09h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda à Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Barreira - CE, 22 de março de 2017
ROBERTA SERAFIM DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.16.1-CP

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. A Comissão de Licitação torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 2017.02.16.1-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, na área de limpeza pública urbana para execução do serviço de coleta, transportes de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na sede e Distritos do Município de Boa Viagem - CE. Habilitadas: Eco V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos LTDA; Gold Serviços e Construções EIRELI e GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI - ME. Inabilitadas: F G Menção Serviços e Construções EIRELI - ME, Construtora Metros LTDA, Fênix Serv. Asses. Cont. Loc. e Empreendimentos LTDA e A.L.L. Construtora LTDA - ME. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos as propostas serão abertas no dia 03 de abril 2017 às 14h00min.

Boa Viagem - CE, 22 de março de 2017
RAFABLA DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.03.002

O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público a alteração do edital do Pregão Presencial Nº 2017.02.03.002, publicado no D.O.U. pág. 157 - Seção 3, com a inclusão dos Subitens 5.3.2 e 5.3.3 ao Item 5.3, bem

como a designação da sessão de abertura para 06 de abril de 2017 às 09:00 horas. O Edital e a alteração está à disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Praça Severiano Morel, s/n, Centro.

Camocim-CE, 22 de Março de 2017
FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO
DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203.01/2017SMC

Objeto: Aquisição de material pedagógico, esportivo, uniformes e material de divulgação para o evento "Brincando com Esporão" no Município de Cariré-CE. Horário do Pregão: às 09h do dia 05 de abril de 2017. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2203.01/2017SMC. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133 no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, ou no endereço a Praça Elycio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE.

Cariré-CE, 22 de março de 2017.
ANTONIA ISADORA LEITE CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.13.02/2017

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03.13.02/2017 cujo objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimentos futuros e eventuais de material permanentes destinados ao centro de atenção psicossocial - CAPS, através da secretaria de saúde. Edital: 21/03/2017. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 05/04/2017, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 05/04/2017 às 11h, horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda à Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 INFRA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, comunica às empresas Habilitadas e interessadas na Tomada de Preços Nº 001/2017 - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área do Município de Coreaú, conforme projeto executivo em anexo, que a abertura dos envelopes B Propostas de Preços, realizar-se-á no dia 24 de março de 2017, às 09:00 horas, na Sala da CPL do Município de Coreaú, na Av. Dom José 55, Centro, Coreaú-CE, à informação.

Coreaú - CE, 22 de março de 2017
JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 04/2017
Contratante: Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, na pessoa da Senhora Secretária Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - EPP, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 35.245.448/0001-50, com Sede na Rua Governador Sampaio, Nº 359 - A, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-050, representada neste ato pelo Sr. José Lins de Albuquerque Filho, Carteira de Identidade Nº 8812002032218 SSP/CE e inscrito no CPF Nº 183.877.051-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza-CE. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 071/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Nº 10520/2002 e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Extraído do Contrato Nº 04/2017, Processo Nº P42946/2017. Do Objeto: Contratar objeto deste contrato a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 071/2016 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de transcrição. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 227.200,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (Um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (Doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TILP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. Dos Recursos Orçamentários: 24901.12.368.0042.2135.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.368.0042.2136.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.368.0043.2138.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.365.0052.2134.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.365.0052.2137.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.368.0105.2139.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.366.0043.1134.0001 - 339030 - 0.1000; 24901.12.366.0043.2158.0001 - 339030, 339039 - 0.1000. Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/1993. Data: Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2017. Assinam: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação e José Lins de Albuquerque Filho - Secretária DE ALBUQUERQUE FILHO - EPP. Publique-se e Cumpra-se.

CONTRATO Nº 08/2017
Contratante: Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, na pessoa da Senhora Secretária Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, com endereço na Rua Aureliano Leal, Nº 1324, Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.764-425, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.016.516/0001-67, representada neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos Chaves, brasileira, inscrita no CPF Nº 014.100.933-01, RG 2002027042577, residente e domiciliada (a) na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, Nº 973, Jaganá, Caucaia-CE, CEP 61.685-990. Da Fundamentação: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei Nº 11.974/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE 04, de 03 de abril de 2015 e pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. Extraído do Contrato Nº 08/2017, Processo Nº P551226/2017. Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição dos Itens 5, 6, 7, 11, através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE pelo prazo de 12 (Doze) meses para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Fortaleza através da Chamada Pública Nº 006/2016, a qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição ou transcrição, conforme especificações. Do Valor: O valor total da presente contratação importa em R\$ 1.885.226,00 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais). Dos Recursos Orçamentários: 24901.12.368.0042.2135.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.368.0042.2136.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.366.0043.1134.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.366.0043.2138.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.366.0043.2158.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.365.0052.2134.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.365.0052.2137.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.368.0105.2139.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000. Do Prazo de Vigência e de Execução: O presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo Contratante. Data: Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2017. Assinam: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação e Renata de Abreu Bastos Chaves - Cooperativa Agropecuária do Estado do Ceará - COOPAECE. Publique-se e Cumpra-se.

CONTRATO Nº 09/2017
Contratante: Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, na pessoa da Senhora Secretária Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL - APROAF, com endereço na Rua Travessa Principal, Nº 72, Distrito Pascoal, Pacajus, CEP 62.870-0080, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.700.560/0001-75, representada neste ato pelo Sr. Francisco José Chaves, brasileiro, inscrito no CPF Nº 384.295.603-78, residente e domiciliado (a) na Avenida Francisco Franco, Nº 72, Distrito de Pascoal, Pacajus-CE. Da Fundamentação: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei Nº 11.974/2009, pela Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE 04, de 03 de abril de 2015 e pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. Extraído do Contrato Nº 09/2017, Processo Nº P551829/2017. Do Objeto: É objeto desta contratação a aquisição do Item 7, através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE pelo prazo de 12 (Doze) meses para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Fortaleza através da Chamada Pública Nº 006/2016, a qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição ou transcrição. Do Valor: O valor total da presente contratação importa em R\$ 513.209,19 (Quinhentos e Treze Mil, Duzentos e Nove Reais e Dezenove Centavos). Dos Recursos Orçamentários: 24901.12.368.0042.2135.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000; 24901.12.368.0042.2136.0001 - 339030 - 0.0101; 0.1000;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.03.02/2017. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, comunica aos interessados que no dia **10 de Abril de 2017, às 08:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 20.03.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, E ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.** O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Icó-CE, 22 de Março de 2017. Thobias Batista Martins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.03.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a diversas Secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 05 de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 21 de março de 2017. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.24.2. Partes: O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica em Gestão Pública, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil oitocentos reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Maria Dalva Silva Ribeiro e Marcos Antônio Sampaio de Sousa. **Missão Velha - CE, 22 de Março de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.24.2. Partes: O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica em Gestão Pública, junto ao Fundo Geral do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Isaque Evangelista Cruz e Marcos Antônio Sampaio de Sousa. **Missão Velha - CE, 22 de Março de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.24.2. PARTES: O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica em Gestão Pública, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil oitocentos reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite e Marcos Antônio Sampaio de Sousa. **Missão Velha - CE, 22 de Março de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2017.03.22.1 OBJETO: Aquisição de peças, pneus e lubrificantes para a manutenção da frota de veículos pertencente a Administração Municipal de Arneiroz, conforme anexos deste certame. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Data da Emissão: 22/03/2017 Data da Abertura: 04/04/2017 Horário: 09:00 hs Local: Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15- Centro - ARNEIROZ-CE. Fone: 088-3419-1020. Antonio Elvis Rhuam Araújo Feitosa, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 22 de março de 2017.

*** **

